



DESCOMPASSOS NA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LUANA BOMFIM ANDRADE; POLIANA SALES GONÇALVES

Introdução: A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, portaria nº 1.060, de 5 de junho de 2002, preconiza a ampliação da cidadania de indivíduos portadores de algum impedimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, de médio ou longo prazo que comprometa sua participação social plena. Tal política de saúde mitiga as barreiras físicas e biopsicossociais que cerceiam os direitos desses, mas não é amplamente resolutive. **Objetivo:** Compreender a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, destacando os critérios que utiliza para garantir o direito à cidadania desse público alvo plural, e identificar suas lacunas. **Metodologia:** No levantamento de dados foram considerados sites do Governo Federal e a Legislação (Constituição Federal) para o entendimento das diretrizes da política e obtenção de números que qualifiquem sua implementação. Como também, a revisão de artigos e documentos encontrados em bancos de dados como o Scientific Electronic Library (SciELO) e Literatura Latino-Americana em Ciências de Saúde (LILACS). **Resultados:** Alicerçado por informações obtidas em estudos qualitativos com pessoas com deficiência e dados do Ministério da Saúde, infere-se que a política centrada na pessoa com deficiência é imprescindível, dado que preconiza, dentre outros, a prevenção de deficiências, cujas ocorrências são evitáveis ou atenuáveis em cerca de 70% dos casos. Contudo, existe uma lacuna no que tange à integralidade, dado que as necessidades dos usuários com deficiências não restringem-se ao atendimento médico, por isso barreiras arquitetônicas e psicossociais devem ser igualmente consideradas no acompanhamento médico. Havendo, assim, um descompasso na aplicação da lei que assegura a acessibilidade em espaços civis, posto que a própria estrutura das APS não é transitável. E, devido à perspectiva tecnicista e biomédica empregada no cuidado, consta-se carência de uma reabilitação social. **Conclusões:** Para garantir os direitos desses indivíduos urge a adaptação dos espaços físicos, disponibilização de recursos, educação civil, capacitação dos profissionais de saúde e atendimento respeitoso. Pois, tais ações estabelecem autonomia, independência e apoio, questões centrais que propiciam o senso de dignidade e liberdade, fundamentais para promoção da qualidade de vida, prevista nas diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.

Palavras-chave: **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE; INCLUSÃO NA SAÚDE; CIDADANIA; INTEGRALIDADE**